

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.071, DE 29 DE ABRIL DE 2003, QUE REGULARIZA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS (TÁXI) NAS PRAÇAS E PONTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Altera o § 1º do Art 5º da Lei Municipal nº 2.071, de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"§1º. Os táxis dotados de 4(quatro) portas, transportarão no máximo (sete) passageiros.

Art. 3º Os demais artigos da Lei Municipal nº 2.071, de 2003, permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gramado, 28 de Setembro de 2021.

Joel Da Silva Reis
Vereador – Progressistas